



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

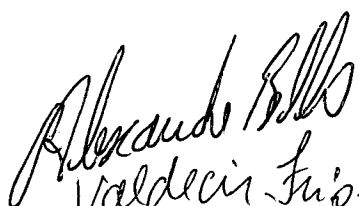
INDICAÇÃO Nº 212/2005.

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 01 (um) abrigo de ônibus no Bairro Ressaca, em nosso Município, mais precisamente na altura do Km 81,3 da Rodovia Bunjiro Nakao.

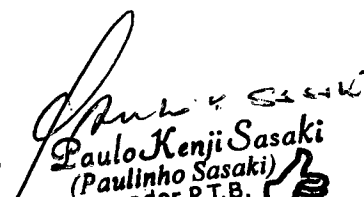
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região que solicitaram deste Vereador a construção do abrigo de ônibus, tendo em vista que o referido local não possui abrigo de ônibus e como é de grande movimento de pessoas, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2005.


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

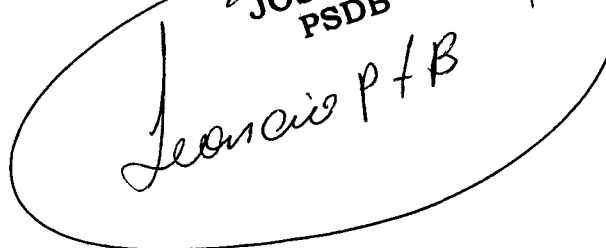

JAMIL MARCICANO
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


Jairo Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB


Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

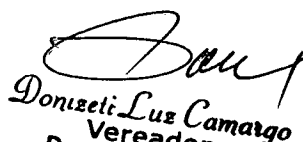

Leoncio P+B

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – S.P.


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna


Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816